

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16238

Defensoria Pública

Natal, 17 de setembro de 2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NÚCLEO DE TOUROS

EDITAL Nº 04/2026 – NÚCLEO DE TOUROS

RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Coordenação do Núcleo de Touros, no uso de suas atribuições e em observância ao Edital nº 02/2026 – Núcleo de Touros, que regulamenta a Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Graduação em Direito, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR do processo seletivo. Nos termos do Edital, a nota da avaliação curricular corresponde à soma do Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, devidamente ajustado para a escala de 0 a 100, com a pontuação decorrente dos estágios realizados durante o curso de graduação em Direito e devidamente comprovados.

Será considerado eliminado do certame o(a) candidato(a) que possuir índice de desempenho acadêmico inferior a 70,00 (setenta) pontos.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA

Classificação	Candidato(a)	IRA	Pontuação por estágio	Nota da 1ª Etapa	Situação
1º	PEDRO LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	97,56	0,00	97,56	Classificado(a) para entrevista
2º	PAMULA RAISA DA SILVA PRAXEDES	84,90	4,00	88,90	Classificado(a) para entrevista
3º	MARINA SILVA SANTOS	85,30	0,00	85,30	Classificado(a) para entrevista
4º	CRISTIANE DANTAS DE ARAUJO	83,80	0,00	83,80	Classificado(a) para entrevista
—	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS TEIXEIRA		—	—	Não apresentou documento comprobatório do IRA
—	MARIA VIVIANE GUEDES DE MOURA		—	—	Não apresentou documento comprobatório do IRA

2. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Nos termos do art. 27 do Edital nº 02/2026, avançarão à etapa de entrevista os(as) 10 (dez) candidatos(as) mais bem colocados(as) na avaliação curricular.

Dessa forma, os(as) candidatos(as) classificados(as) no quadro acima ficam habilitados(as) para participação na segunda etapa do processo seletivo, consistente em entrevista, cuja data, horário e demais orientações serão divulgados oportunamente pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

3. DOS RECURSOS

Nos termos dos arts. 25 e 26 do Edital nº 02/2026, fica assegurado aos(às) candidatos(as) o direito de interposição de recurso contra o resultado preliminar da primeira etapa.

Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste resultado, mediante envio para o endereço eletrônico touros@dpe.rn.def.br, com o assunto:

“RECURSO – RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA – GRADUAÇÃO EM DIREITO – TOUROS”.

O recurso deverá conter a identificação do(a) candidato(a), a indicação objetiva da pontuação ou decisão questionada e a respectiva fundamentação.

Não será admitida, em sede recursal, a complementação, adição ou atualização dos documentos apresentados no período de inscrições, ressalvada exclusivamente a hipótese expressamente prevista no art. 4º, §2º, do Edital nº 02/2026.

Após a análise dos recursos, serão publicados o resultado do julgamento dos recursos e o resultado definitivo da primeira etapa, com as informações relativas à realização das entrevistas.

Touros/RN, 16 de setembro de 2026.

VINÍCIUS

ARAÚJO

DA

SILVA

Defensor

Público

Coordenador

do

Núcleo

de

Touros

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16238

Defensoria Pública

Natal, 17 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=MWLLRCXKSI-WHJ9RI552A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

MWLLRCXKSI-WHJ9RI552A-P2TH9ZW2VI

